

## **Mobilidade Internacional X Braços para o Trabalho no Oeste de Santa Catarina Século XXI**

Rosangela Maria Hüning

Assistente Social, Mestra em História – PPGH-UFS

### **Resumo**

A presente artigo se dispõe a salientar as inter-relações do trabalho em agroindústria, no Oeste de Santa Catarina com a migração haitiana no período compreendido entre 2013 e 2020. Assim, aborda sobre as propulsoras razões do processo migratório e suas implicações na vida da população em mobilidade. Revela questões econômicas e políticas estruturantes do processo de ocupação da região Oeste do Estado. Valeu-se da metodológica da História Social em Thompson (2012) para as análises das categorias: social, de gênero, capital e trabalho. As análises das fontes, da História Oral permitiu identificar a precarização das condições de trabalho das mulheres em mobilidade.

**Palavras-chave:** Mundos do trabalho. Gênero. Imigração.

### **Abstract**

This article aims to highlight the interrelationships of work in agroindustry, in the West of Santa Catarina, with Haitian migration in the period between 2013 and 2020. Thus, it addresses the driving reasons for the migratory process and its implications for the lives of the population. in mobility. It reveals economic and political issues structuring the process of occupation of the western region of the state. Using the Social History methodology in Thompson (2012), we analyzed the social categories, gender, capital and work. Analysis of sources and Oral History allowed us to identify the precarious working conditions women for in mobility.

**Keywords:** Worlds of work. Gender. Immigration.

### **Objetivo**

Este trabalho tem por objetivo demonstrar as implicações sociais do trabalho em agroindústria na vida da mulher imigrante contemporânea.

### **Metodologia**

Com abordagem na História Social, utilizou-se ferramentas da metodologia da História Oral, com entrevista de 08 mulheres imigrantes haitianas, trabalhadoras na agroindústria de Chapecó no período (2013-2020).

## Resultados

Diversas são as razões que levam a população do Haiti a emigrar, múltiplos também são os destinos, não sendo o Brasil, a priori, o rumo mais almejado. Entretanto, devido às legislações e políticas migratórias restritivas, com fechamento das fronteiras em muitos países, como Estados Unidos, Canadá e França, essa população acaba por repensar a sua rota de deslocamento. A respeito disso, a partir de 2010, com a crise econômica ainda mais agravada naquele país com o terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, que devastou a capital do país, Porto Príncipe, vitimando 240 mil pessoas e desabrigando em torno de 1,5 milhão de outras.

Outra razão que leva a população haitiana a migrar, além dos fenômenos climáticos históricos recentes, está a tradição de emigrar, que foi se construindo por questões de cunho político e econômico, desde a independência negra do Haiti que foi conquistada a duras penas. Com isso, “entraves das potências imperialistas à época” são marcantes. Tais condicionantes remetem o país ao limbo da divisão internacional do trabalho. Portanto, a emigração haitiana não é um fenômeno novo, consta ao final do século XIX, direcionada, em grande medida, aos países centrais do sistema capitalista (França, Estados Unidos), que têm domínio político, econômico e militar sobre o Haiti (MAGALHÃES; BAENINGER, 2016).

O crescimento desmedido das desigualdades socioeconômicas inquieta os segmentos crescentes de população, levando-os a tomar a via da emigração. A decisão de emigrar se apresenta como estratégia para amenizar a exposição aos riscos das catástrofes ambientais, das violências e da pobreza. Assim, alguns membros da família emigraram com o objetivo de buscar melhores condições aos que ficam, migram isoladamente ou em grupos familiares. Atualmente, potencializadas pelas peculiaridades da crise econômica capitalista, em especial a partir de 2008 com a desvalorização do câmbio, com as reformas econômicas centradas nos princípios neoliberais de exploração, traduzidas em recessão, promovem ações de privatização das instituições e serviços públicos, desemprego, a redução dos salários impetradas nos países periféricos. Essa conduta interfere diretamente nas condições de vida da população, na dinâmica de vida das famílias e nas remessas aos familiares no país de origem, que implica entre 22 e 26% do PIB daquele país, faz os imigrantes haitianos reorientar seu fluxo migratório, notando o Brasil como potencial destino. Ao longo da história do Haiti, os interesses políticos e a disputa de poder, jogaram a população à precariedade e fragilizaram o

país ao ponto de fazê-lo partir de uma rica colônia (XVII e XVIII) para assumir o posto de país mais pobre das Américas (MAGALHÃES; BAENINGER, 2016).

Diante da crise econômica mundial, com o cenário histórico de fragilidade nacional, o Haiti vivencia diversas intervenções das Organizações das Nações Unidas - ONU -, com atuação por meio da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (Minustah), destinada para atuar por um semestre, em 2004, estende-se, no entanto, até 2017 com participação econômica do Brasil e conduzida pelo Exército Brasileiro. Apesar disso, a população apresenta altos índices de analfabetismo, atingindo entre 50% e 60% das pessoas e cerca de 80% da população vive abaixo da linha da pobreza (MAMED; LIMA *apud* BAENINGER *et al.*, 2016). A evidência da desigualdade social está presente no argumento de Tedesco, ao referir que “[...] a riqueza e renda acumulam-se de um lado na proporção da vulnerabilidade e exclusão de outro, como elementos congênitos da estrutura capitalista”. Ou seja, essa estrutura, ao mesmo tempo que concentra capitais econômicos, o faz na mesma proporção referente à pobreza” (TEDESCO, 2020, p. 15).

Na relação de escolha do destino, temos que o Brasil, na primeira década do século XXI, encontrava-se, economicamente, com bons resultados e ganhava evidência nas relações internacionais, com respostas à crise econômica de 2008. O país apresentava índices razoáveis no crescimento de empregos, podendo ser considerado, durante certo período, em patamar de pleno emprego, esse conceito, em tese, é aplicado quando toda população em idade produtiva, que tenha procurado trabalho formal, é exitosa e o país chega no teto de sua capacidade de produção. Ter o Brasil como potencial destino passa a ocupar o imaginário social da população haitiana, devido às oportunidades de emprego, facilidade de acesso, acolhimento humanitário e regularização dos documentos, aliados ao fato de ser conhecido no Haiti, por ter boa relação com o país, pelo destaque no futebol, por sediar a copa do mundo de futebol e as Olimpíadas mundiais. Assim, torna-se um país de destino e/ou trânsito no contexto das migrações sul-sul,

A meta de vida digna, almejada por tantos, pode ser exemplificada na fala de Flor de Linho<sup>1</sup>, ao ser indagada sobre as razões pelas quais deixou o Haiti, relatou ter estudado na República Dominicana desde a adolescência, formou-se em administração e teologia, com a meta de retornar ao Haiti para desempenhar sua profissão e conviver com os amigos e

<sup>1</sup> LINHO, Flor de. Haitiana, formada em Administração e Teologia na República Dominicana do Haiti, entrevistada dia 13/11/2021

familiares, no entanto, ao regressar, encontrou o país ainda mais desacertado, imerso em problemas econômicos e de segurança pública, o que impossibilitou sua permanência.

Pode ser observado que a decisão de emigrar, deixa seu país, envolve muitos fatores, a começar pela escolha do destino, nesse momento é necessário analisar a viabilidade da escolha, que seguramente passa pela abertura das fronteiras entre as nações. No entanto, em muitos casos, iniciam o deslocamento sem ter informações mais detalhadas das condicionantes para entrada no país e das distâncias entre os Estados. Com o desconhecimento, ficam sujeitos às induções dos coíotes que, ao vender a ideia da travessia segura, cobram valores exorbitantes para o transporte em rotas pré definidas e nada seguras. Como consequência, muitos desses imigrantes ficaram pelo caminho desassistidos e sem alcançar os benefícios prometidos, particularmente aqueles relacionados à documentação migratória, junto aos órgãos responsáveis pela imigração nos países por onde transitam. Dentre as vítimas desses golpes constam algumas das mulheres, que se deslocam sozinhas, aflorando características ao fluxo migratório da atualidade (FERNANDES; FARIAS *apud* BAENINGER *et al.*, 2016).

Mesmo sem ter em conta as razões, é notório o aumento do fluxo migratório do Haiti para o Brasil. Nesse trânsito, identifica-se a trajetória comum adotada por essa população iniciada na República Dominicana para a Bolívia, deslocando-se pela Floresta Amazônica a pé, por aproximadamente 8 Km, para chegar a Brasília, Estado do Acre, território brasileiro. Já, outra rota, por via aérea, inicia em Porto Príncipe (Capital do Haiti), faz escala no Panamá (Panamá) ou em Santo Domingo (República Dominicana); do Panamá vão para Quito (Equador), país que, desde 2008, não exige visto de entrada para turistas que permaneçam até 90 dias no país, condição primordial da inclusão de Quito em suas rotas.

Essas circunstâncias favorecem o acesso dos imigrantes haitianos à América do Sul, muito embora o Equador não faça divisa com o Brasil, os imigrantes podem seguir por rota terrestre até o Peru e chegar ao Brasil ou deslocar-se diretamente para Lima (Peru). De Quito e Lima, por via terrestre ou fluvial, tocam as fronteiras brasileiras, em Tabatinga (AM), Assis Brasil (AC) e Brasília, Estado do Acre (FERNANDES; FARIAS *apud* BAENINGER *et al.*, 2016, p. 96). Essa rota está retratada no mapa que segue.

Figura 1 - Principal rota dos haitianos para o Brasil

Fonte: IMDH (2012).

PRINCIPAIS ROTAS DO FLUXO MIGRATÓRIO DE HAITIANOS PARA O BRASIL



A imagem ilustra o deslocamento, as rotas principais e sinaliza as distâncias percorridas pelos imigrantes e refugiados, potencializando a reflexão sobre as diferentes nações pelas quais transitam, as diversas legislações as quais estão sujeitos, às variações linguísticas, culturais, de costumes e crenças que se envolvem, isso por um lado permite o diálogo intercultural, mas por outro, os impacta pelas diferenças o que pode contribuir para a vulnerabilizar a pessoa em mobilidade. Em relação às legislações e documentação migratória, implica em burocracias dos

órgãos, em custos, muitas vezes elevados para as condições do migrante, o que dificulta sua travessia.

O mergulho dessa população em universo desconhecido, volta-se às necessidades humanas e aos mundos do trabalho com severas tribulações. Nessa vivência relações abusivas são frequentes. Estudos indicam que 95% dos haitianos entrevistados nas pesquisas citam alguma forma de exploração por aliciadores que operam o tráfico entre o Haiti e o Equador, com falsas promessas de trabalho e de estudo simultâneos e gratuitos. Frustrados, diante das falsas promessas no Equador, desprovidos de reservas financeiras, seguem para o Brasil, Chile e Argentina, por novos e incertos caminhos (MAMED; LIMA *apud* BAENINGER *et al.*, 2016, p. 122).

Vimos que o itinerário migratório do Haiti até o Brasil apresenta nuances que implicam nas rotas, variando de acordo com as circunstâncias do momento, a depender dos valores cobrados com taxas; da disponibilidade de voos; da abertura dos aeroportos e das mediações lícitas ou ilícitas, com as quais se deparam os transeuntes. Tem-se que as principais vias aéreas são as dos aeroportos de Porto Príncipe (Capital do Haiti); de Santo Domingo ou de Santiago de Los Caballeros (República Dominicana) com conexão no Panamá (Panamá); Quito (Equador) com alternativa de Bogotá (Colômbia) e Guayaquil (Equador)

rotas apresentadas por Mamed e Lima (*apud* BAENINGER *et al.*, 2016, p. 126-127). A trajetória desses imigrantes costuma ter a velocidade dos recursos financeiros disponíveis. Com a moeda dolarizada e em alta cotação, os migrantes veem-se pressionados a trabalhar durante o deslocamento, pois o recurso que trouxeram não é suficiente para concluir a viagem. Então se colocam no mercado informal com contratos temporários, para atuar em áreas clandestinas como extração ilegal de madeira e a mineração de ouro. As mulheres, conforme apontam os dados, são exploradas para fins sexuais, trabalham na prostituição, incluindo as meninas, isso associado ao trabalho na rede hoteleira, restaurantes ou congêneres (MAMED; LIMA *apud* BAENINGER *et al.*, 2016, p. 128).

No trânsito em curso, está a tentativa de fugir das autoridades de controle imigratório, para tal, buscam rotas clandestinas, com traslado apoiado por coioetes que traçam caminhos noturnos, por via terrestre ou mesmo fluvial (por vezes a nado), em rios que permitem o acesso às fronteiras entre os países do Equador e Peru. Essas viagens são extenuantes, com duração de 25 e 30 horas, por ambos os meios (terrestre ou fluvial), para sair do Peru e chegar às primeiras cidades do território brasileiro. Ainda em território peruano, no trajeto pela cidade de Porto Maldonado (Peru) até a fronteira com o Brasil, há diversos pontos de fiscalização da imigração, com cobrança de propina por agentes públicos associada à ação ameaçadora dos taxistas e coioetes que atuam em rede clandestina para travessia entre os dois países Peru -Brasil, segundo relatos para a pesquisa. Com os percalços, a viagem do Haiti até o Brasil soma em média 15 a 20 dias, podendo se estender, dependendo das peculiaridades do trajeto, como já foi apontado. São determinantes para a exploração e morosidade do deslocamento a falta de documentação migratória para acesso legal aos países; a busca pela travessia mais econômica, por rotas clandestinas, implica em inúmeros casos de roubos, estupros, extorsões e outros tipos de violações, nas relações estabelecidas com os coioetes em meio à travessia pela mata amazônica, conforme Mamed e Lima (*apud* BAENINGER *et al.*, 2016) a partir dos relatos dos imigrantes no ato de sua pesquisa de doutorado.

Diante disso, a Resolução Normativa - RN, do CNIg 102/2013, Art. 2º, “objetiva regular o fluxo e amenizar as violações” (CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO, 2013). O visto humanitário, disciplinado por esta Resolução tem caráter especial, é concedido pelo Ministério das Relações Exteriores, oportunizando mudanças gradativas nas rotas, favorecendo o deslocamento por vias aéreas de Porto Príncipe para a República Dominicana

# VII HISTÓRIA EM DEBATE

I SEMINÁRIO INTERNACIONAL NATUREZAS E FRONTEIRAS  
E VII SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PPGH/UFS  
ISSN 2675-0635

e, posteriormente, para as capitais brasileiras. As novas alternativas de rotas, meios de transportes e a liberação de vistos para entrada no Brasil, provocaram um aumento importante e contínuo de chegada dessa população. De acordo com estudos apresentados por Fernandes e Faria a entrada de 4 mil haitianos(as) em 2011 e 55 mil ao final de 2015, ou seja, em quatro anos, acumula um aumento de 51 mil pessoas haitianas (FERNANDES; FARIA *apud* BAENINGER *et al.*, 2016).

Estando em território brasileiro, necessitam deslocar-se para providências inerentes à documentação migratória (pedido de visto ou de refúgio) e tornam a enfrentar dificuldades com o transporte, cobrança de valores diferenciados, de acordo com a nacionalidade do imigrante ou refugiado, sendo que os de nacionalidade haitiana encontram valores mais acessíveis em relação aos demais; senegaleses e outros, que pagam a mais, pela particularidade do visto humanitário, ainda assim, em desacordo com os recursos que dispõe esta população. Outro fator que corrobora com os entraves é a fiscalização migratória, a que estão sujeitos no decorrer do caminho, isso leva os taxistas a cobrarem mais pelo serviço de transporte, ou mesmo, deixar de fazê-lo. Nesse caso, não resta alternativa a não ser seguir a pé, por um trajeto de aproximadamente 221 km, da fronteira até a cidade de Rio Branco, nesse trecho estão sujeitos às intempéries do tempo somadas à debilidade da saúde física, psíquica e nutricional, devido às precárias condições vividas ainda no país de origem e agravadas pelo deslocamento, diversos são os casos de transtornos psicológicos identificados devido às violações sofridas no percurso até a chegada ao Brasil. Superados os entraves do traslado (por essas rotas), ainda mais descapitalizados pela extorsão sofrida, chegam em território brasileiro, no Estado fronteiro - Acre - cidade de Epitaciolândia. Em ato contínuo, são encaminhados para os abrigos públicos, de lá, seguem para a cidade de Assis Brasil, distante 117 km, onde há um Posto Alfandegário, Polícia Federal que acumula a atribuição de acolher a solicitação e encaminhar o dossiê ao Conselho Nacional para Refugiados - CONARE, em caso de refúgio; e, os pedidos de visto para residência, seguem ao Conselho Nacional de Imigração - CNIg, a quem cabe a deliberação.

Se por um lado a população em deslocamento vive um tormento, por outro há os que se beneficiam da situação, como os agentes das redes clandestinas do tráfico, que ampliam

seu capital às custas do infortúnio dessa população<sup>2</sup>. Além da extorsão e de estarem debilitadas, essas pessoas necessitam travar mais uma árdua luta para regularizar a condição migratória, em órgãos oficiais, com pagamento de taxas e deslocamento até uma unidade da Polícia Federal. De posse do protocolo provisório, tanto os imigrantes quanto os refugiados podem providenciar os documentos brasileiros: o Código de Pessoa Física – CPF e Carteira de Trabalho, habilitando-os para concorrer às vagas de emprego, motivo primordial do deslocamento, com vistas à própria sobrevivência e dos familiares, sejam aqueles que os acompanham, ou mesmo para aqueles que permanecem no país de nacionalidade. A centralidade da busca por trabalho está expressa na busca da carteira de trabalho, visto que, no período compreendido entre 2010 e 2014, foram emitidas 35.534 carteiras de trabalho para haitianos no Brasil, constituindo o Haiti como a nacionalidade estrangeira mais presente no mercado formal de trabalho brasileiro (26,04% de um total de 136.444 carteiras de trabalho emitidas) (MAGALHÃES; BAENINGER, 2016).

Diante dos interesses intrínsecos ao mundo do trabalho, aliados os interesses atuais do Brasil na força de trabalho do imigrante em consonância com os acordos internacionais, dos quais o país é signatário, as instituições do poder público e legislativo organizam os mecanismos para operacionalizar a condição da população imigrante e refugiada. Por conseguinte, o Brasil atua juridicamente no quesito refugiados, amparado na Lei 9.474/1997, na Convenção de Genebra de 1951 e no Protocolo de 1967. No entanto, mediante a excepcionalidade do caso do Haiti, após o terremoto de 2010, o Conselho Nacional de Imigração - CNIg – órgão governamental, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego à época, cria a Resolução Normativa 97/2012 (BRASIL, 2012), que dispõe sobre a concessão do visto permanente para os nacionais do Haiti, por razões humanitárias, em decorrência do agravamento das condições de vida naquele país.

Dada a complexidade e diversidade dos fluxos migratórios que alcançam o país, tornou-se emergente desenvolver ações educativas com vistas a problematizar as categorias analíticas e os conceitos construídos a partir do senso comum, para assegurar a integração dos migrantes à sociedade brasileira. Além de fomentar políticas públicas que atendam às

---

<sup>2</sup> Pesquisas indicam que os imigrantes gastam de US \$2 a US \$5 do Haiti até o Acre, tendo em vista essa escala de cobrança, a movimentação financeira do fenômeno, na Amazônia, está estimada em R\$ 6 bilhões, com tráfico e corrupção. A Agência Brasileira de Inteligência (Abin) estima que entre 2010 e 2015 essa mesma rede recebeu a quantia de US \$60 milhões (MAMED; LIMA *apud* BAENINGER *et al.*, 2016, p.130).



necessidades imediatas dessa população, com base nas legislações de cunho humanitário, para assegurar os direitos humanos - peculiar ao visto humanitário. Para tanto, em 2013, a Resolução Normativa - RN 102 do Conselho Nacional de Imigração – CNIg (CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO, 2013) revogou o art. 2<sup>a</sup> da RN CNIg 97/2012, o visto humanitário passou a ter carácter especial, podendo ser emitido pelo Ministério das Relações Exteriores por meio da Embaixada do Brasil em Porto Príncipe (Haiti) e em outros países, além do Haiti. A flexibilização das normativas fez com que o consulado brasileiro no Haiti emitisse 500 vistos por semana, incluindo os permanentes ou por reunião familiar. No entanto, para conseguir o passaporte válido é preciso apresentar negativa de antecedentes criminais e efetuar o pagamento das taxas administrativas para emissão do visto. Tais requisitos, no entanto, são seletivos, devido às condições das pessoas e da estrutura do país. Ainda assim, na medida que as Resoluções Normativas vão sendo divulgadas a lista de solicitação de refúgio baseada na RN 102 tomou proporções gigantescas. De modo que, no final do ano de 2012, esgotaram-se as agendas para 2013, com um montante de 100 atendimentos por mês, totalizando 1.200 concessões ao ano.

Todavia, a resolução criada para disciplinar e ordenar a entrada dos imigrantes e refugiados torna-se insuficiente, devido à demanda reprimida, formaram-se filas para atendimento nos postos da Polícia Federal e nos abrigos na cidade de Brasília (AC), em função da entrada desordenada de imigrantes. A demanda aliada à inoperância do atendimento dos órgãos públicos competentes favorece a atuação metamorfoseada dos coiotes, que mapearam novas rotas, dessa vez via Venezuela, Bolívia e Argentina. Nesse contínuo, em 2014, Brasília vivenciou o caos novamente, reunindo em torno de 1.200 haitianos para regularização migratória e encaminhamentos para vagas de emprego (FERNANDES; FARIAS *apud* BAENINGER *et al.*, 2016, p. 103).

Mesmo diante das tentativas de ordenar o fluxo migratório dessa população para o território brasileiro, com a excepcionalidade e carácter humanitário, com a ampliação do acesso às instituições para solicitação de visto e atender aos condicionantes da entrada legal no país, não há a integralidade do atendimento, frente à demanda espontânea desordenada. Com isso, a situação dos indocumentados, muito embora, perpassa amplamente a questão migratória no Brasil, está mais presente entre a população dos países periféricos, com menor poder aquisitivo, sendo os deslocados desta periferia com maior potencial de vulnerabilidade.

Situações dessa ordem, não deixam os imigrantes esquecerem da sua condição de provisoriedade e, conseqüentemente, da sua instabilidade e submissão. Esse cenário nos remete aos ensinamentos de Sayad (1998) relativos à característica perpetuada do imigrante, quando tudo em seu cotidiano o faz lembrar da sua condição de imigrante, independentemente do tempo e estabilidade que tenha conquistado. Esta população, sujeita às legislações em vigor, ficam condicionadas aos interesses nacionais aliados aos interesses do capital, que determinam as regras do mercado de trabalho, intrínseco ao complexo mundo do trabalho. O imigrante torna-se, portanto, um ser provisório, sua provisoriedade é temporal, espacial e subjetiva, permeando seu cotidiano para além do espaço de trabalho, adentrando e enraizando-se na vida privada.

A instabilidade a que estão submetidos impacta fortemente sobre os imigrantes indocumentados, a falta de regularização migratória sujeita essa população a subornos, o que pode provocar o endividamento e submissão ao trabalho e demais ações da vida civil em país estrangeiro. Em modo inverso, ao ser contratado, alimenta o sentimento exacerbado de gratidão pela confiança do empregador no contrato sem a devida documentação. O empregador, por sua vez, apropria-se e explora essa colocação em benefício próprio, resultando em trabalho passivo, sem contestação, com sujeição à clandestinidade.

Nestes termos Flor de Pitanga, nos conta que em determinado momento, foi fazer uma faxina na casa de uma família, trabalhou intensamente, o dia inteiro, da melhor maneira,

[...] eu nunca fiz tão bem feito o trabalho, nem mesmo em minha casa, ao chegar o fim do dia, a dona da casa recebeu uma amiga e ficaram conversando, ela foi bem arrogante comigo. Eu disse a ela que havia finalizado as tarefas, ela me disse, ok, então pode ir embora, eu te ligo, para você vir receber. Eu não tinha dinheiro para nada. Ela demorou a ligar, pagou o valor que queria pagar, inferior ao valor que havíamos combinado.

A falta de documentação aliadas às questões éticas e aos interesses do modo de produção capitalista revela-se no mundo do trabalho nas formas de apropriação e acumulação do capital, com o agravamento da desigualdade social. A acumulação da renda pelo capitalista, com pagamento de salários baixos, restrição de acesso do trabalhador aos bens de consumo e as condições de trabalho são precarizadas. Características desta ordem podem ser notadas na narrativa de Capota Vermelha<sup>3</sup> ao declarar que no Ecofrigo onde trabalhava na

---

3 VERMELHA, Capota. Advogada, entrevistada em 29/12/2021.

# VII HISTÓRIA EM DEBATE

I SEMINÁRIO INTERNACIONAL NATUREZAS E FRONTEIRAS  
E VII SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PPGH/UFS  
ISSN 2675-0635

higienização dos ambientes da produção, no ano de 2020, (período da pandemia da Covid 19), o quadro de funcionários foi reduzido em torno de 50%, com a justificativa da empresa de que a exportação de carne e derivados de suínos havia sido reduzida. No entanto, em sua avaliação, não houve redução na produção do setor, que manteve o abate e processamento, resultando na sobrecarga de trabalho aos que permaneceram no setor. O relato de Capota Vermelha traduz a materialidade da ideologia capitalista, com interesses e formas de exploração e apropriação da mais valia, às custas do trabalhador precarizando ainda mais as condições de trabalho, e concentrando a renda em mãos dos detentores do capital.

O jogo de interesses econômicos e a alta dos índices de desemprego provocam a migração desmedida em busca de novas oportunidades. Diante do contingente de reserva de força de trabalho, os capitalistas são favorecidos e utilizam-se dessa condição para ditar as regras e as condições de trabalho. Dessa maneira, estabelecem os valores a serem pagos aos trabalhadores, em especial, aos imigrantes empobrecidos, propensos a aceitar a precariedade.

A indocumentação como fator de fragilização e vulnerabilidade, com efeitos amplos na vida social, para além da vida laboral, passa pela informalidade do trabalho, por questões objetivas e subjetivas, que são amplamente exploradas nas relações e trazem implicações imensuráveis para a vida do imigrante. Cabe destacar que em 2010, dos 18 países da América do Sul, apenas Argentina, Chile, Equador e Peru não exigiam visto para viagens turísticas dos haitianos, o que facilitava o trânsito, ainda assim, esses países não foram os mais procurados por essa população. O fluxo de haitianos pelo Equador ocorre em virtude da emissão do visto humanitário pela embaixada do Brasil naquele país, desde 2013. As representações diplomáticas na República Dominicana, no Equador e no Peru processam a demanda de visto especial, medida adotada pelo governo brasileiro para amenizar a migração e transporte clandestino dessa população, sujeita às mais diversas formas de exploração.

Parte desta população, mesmo diante dos percalços, chega ao Brasil. Majoritariamente os imigrantes e solicitantes de refúgio no Brasil são pessoas do sexo masculino, jovens com nível de escolaridade médio e superior, no entanto, a presença das mulheres é significativa. No período compreendido entre 2011 e 2019 foram registrados no Brasil 1.085.673 imigrantes, OBMigra (2020b), desse total, 399.372 são mulheres. Com predomínio, em 2019, dos fluxos oriundos da América do Sul e Caribe, com destaque para a nacionalidade venezuelana e haitiana. Segundo os dados de Fernandes e Faria (*apud* BAENINGER *et al.*,

# VII HISTÓRIA EM DEBATE

I SEMINÁRIO INTERNACIONAL NATUREZAS E FRONTEIRAS  
E VII SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PPGH/UFS  
ISSN 2675-0635

2016, p. 107), a entrada mais significativa de imigrantes ocorreu pelo Acre e pelo Amazonas, no entanto, encontram-se distribuídos nas diversas regiões do país, com a região Sul concentrando 41,6% do total de imigrantes do fluxo haitiano, desses, 12,9% vieram para Santa Catarina, no período compreendido entre 2000 e 2014. Desde 2011 se estabelecem de maneira que,

A Região Sul do Brasil e o final da cadeia produtiva do agronegócio são, respectivamente, espaço geográfico e setor econômico de destaque na presença dos imigrantes. Haitianos, senegaleses e mais recentemente venezuelanos têm ocupado um lugar expressivo na empregabilidade dos imigrantes no país, em termos de admissões e demissões. Muito embora tenha sido observado o crescimento dos imigrantes registrado no país e o consequente aumento de sua inserção no mercado de trabalho formal ao longo da década, a presença dos imigrantes no Brasil continua sendo limitada. Para uma população como a do Brasil, estimada em aproximadamente 207,7 milhões, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o volume de estrangeiros registrados no Brasil é inferior a 1% da população brasileira (CAVALCANTI *et al.*, 2017).

A chegada dos primeiros imigrantes haitianos no Estado de Santa Catarina (2016) deveu-se ao deslocamento das empresas aos Estados do Acre, Amazonas e São Paulo para selecionarem imigrantes haitianos disponíveis para o trabalho. Os primeiros recrutamentos foram de três empresas distintas da Mesorregião do Vale do Itajaí, os imigrantes eram destinados a ocupar vagas na construção civil, na limpeza de vias públicas, na coleta e transporte de lixo como garis. Em suma, os contratos iniciais de trabalho foram voltados para tarefas com uso da força física, mais tarde foram migrando para outros setores de serviços, no comércio com maior aceitação nos supermercados. Desta forma, a presença dos haitianos impactou a sociedade catarinense, sendo que em 2011 não havia registro de trabalhadores desta nacionalidade no Estado, passando para 75 pessoas em 2012, ao passo que em 2013 já totalizavam 1.281 trabalhadores haitianos, “representando 29,3% dos estrangeiros com vínculo formal de trabalho em 2013” (CAVALCANTI *et al.*, 2017).

Posteriormente, em 2014, percebe-se outro movimento migratório, dessa vez internamente, migram para a Mesorregião Oeste de Estado de Santa Catarina para ocupar vagas de emprego nas empresas frigoríficas, mediante promessas de melhores salários e alojamento gratuito, contudo, constam no desconto em folha, tem-se que,

# VII HISTÓRIA EM DEBATE

I SEMINÁRIO INTERNACIONAL NATUREZAS E FRONTEIRAS  
E VII SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PPGH/UFGS  
ISSN 2675-0635

A cidade de Chapecó é a segunda cidade do Brasil que mais realizou admissões de haitianos no mercado formal de trabalho [...] atrás apenas de Curitiba - PR. Das dez cidades com maior volume de admissão de trabalhadores haitianos em 2014 no Brasil, 4 delas são catarinenses (Chapecó, Itajaí, Joinville e Blumenau) [...] (MAGALHÃES; BAENINGER, 2016, p. 352).

Dados analisados por Magalhães e Baeninger (2016) apontam que o município de Chapecó em 2014 possuía o maior número de contratos e ocupava o sexto lugar em demissões. No entanto, possuía bom índice de permanência, o que não implica em dizer que oferecesse as melhores condições de trabalho e remuneração. Diante dessa suposição e pelo histórico das condições de trabalho na agroindústria, com consideráveis índices de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, prioriza-se um olhar mais atento com a chegada desses trabalhadores. Vimos o destaque no jornal folha do *Diário do Iguacu*, de 06 de maio de 2014, com os dados levantados pelo 12ª Procuradoria do Ministério Público do Trabalho informando que o setor que mais afasta trabalhadores por motivo de saúde são os frigoríficos, e na lista de 15 cidades, Chapecó lidera, com 23% dos casos. Dentre os principais problemas que geram afastamento constam: dores nas costas 9,73%, Episódios depressivos 6,13%, Fratura no punho e mão 4,26%, Lesões de ombro 3,74%, Fratura de perna 2,80%, Hemorragia no início da gravidez 2,57%, Transtornos depressivos recorrentes, 2,49%, Problemas nas articulações 2,37%, Fratura de pé 2,04%.

Além do mais, a contratação dos trabalhadores imigrantes para os setores mais precarizados, com destaque para os haitianos, supera a forma clássica do trabalho sub-remunerado, Magalhães e Baeninger (2016) apontam três formas degradantes de emprego para exploração da força de trabalho do imigrante. A primeira compõe os "alojamentos" disponibilizados pelas agroindústrias contratantes, iludem o imigrante com a ideia de gratuidade, no entanto, os valores são descontados na folha de pagamento. A segunda estratégia, definida pelos pesquisadores como "alocação discriminadora" no processo do trabalho, implica em colocar os imigrantes haitianos em setores de produção de maior risco de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho, além dos salários serem inferiores aos dos brasileiros. A terceira, consiste na violação dos direitos trabalhistas, com a desistência consentida, mediante assinatura de contratos redigidos em português, idioma desconhecido pelo trabalhador imigrante. Nesse enredo, os três mecanismos combinados, alternados ou

concomitantes resultam na extração do mais-valor, e muito embora sejam implantados no âmbito das empresas, seus efeitos não se restringem à unidade de trabalho, mas se replicam na família e na socialmente sob a forma de discriminação, violência e segregação (MAGLHÃES; BAENINGER, 2016, p. 356).

Isso, apesar do que deve ser acatado na avaliação de risco em local de trabalho, prevista na Convenção 190 (OIT, 2019) e ONU Mulheres (2010), a qual determina os fatores que aumentam a probabilidade de violência, do assédio nas relações abusivas de poder e recomenda a adoção de medidas cabíveis para setores ou ocupações de trabalho em que a exposição à violência e assédio possa ser mais propensa, como trabalho noturno, trabalho isolado, entre outros [...]. Cabe aos gestores a tomada de medidas legais para a proteção dos trabalhadores, especialmente as/os trabalhadores/as migrantes, independentemente do caráter migratório e do país de nacionalidade. Para os efeitos da Convenção 190 (OIT, 2021), estão caracterizados os termos violência e assédio no mundo do trabalho como um conjunto de comportamentos e práticas inaceitáveis, que visem, causem, ou sejam susceptíveis de causar dano físico, psicológico, sexual, moral ou econômico, inclusive a violência e assédio com base no gênero. Aplica-se como recursos, que possibilita o trabalhador de se retirar, sem prejuízos, de potenciais situação que o exponha a riscos ou perigos iminentes, incluindo a violência e o assédio. Do mesmo modo, é assegurado ao encarregado de setor autonomia para intervir em situações como as descritas, quando ocorrem no espaço de trabalho sob o qual tenha alguma responsabilidade.

Em relação aos trabalhadores imigrantes inicialmente recrutados no Estado de Santa Catarina, tem-se que o predomínio era masculino, estes homens vieram para o trabalho alimentando a expectativa de trazer a família. Com esta motivação, mesmo com os baixos salários e com muitas restrições, faziam alguma economia para custear a vinda dos demais membros da família, inicialmente a vinda das esposas, para juntos trabalharem e reunirem condições de trazer os filhos menores. Os anseios de reunir a família são comuns entre essa população, reproduzido no relato de Bela Emília<sup>4</sup>,

[...] Eu sai do Haiti porque lá não tem trabalho, o Haiti é complicado, eu vim aqui, porque recebo ajuda das pessoas para todas as coisas, aqui eu tenho trabalho para ajudar outros da minha família que ficaram no Haiti [...] escolhi o Brasil, porque aqui é bom. No Haiti não tem presidente, não tem

---

4 EMILIA, Bela. Haitiana, ensino médio no Haiti, entrevistada em 25/09/21.

# VII HISTÓRIA EM DEBATE

I SEMINÁRIO INTERNACIONAL NATUREZAS E FRONTEIRAS  
E VII SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PPGH/UFS  
ISSN 2675-0635

nada [...] aqui é melhor. [...] eu trabalho na BRF há 4 anos, no corte, só o salário é pequeno, recebe 1.500,00 por mês para pagar aluguel, comprar comida, ajudar a família é pouco. [...] No Haiti não tem trabalho, todos os dias tenho que ficar em casa, tenho filhos, e deixei lá, estão com papai. [...], quero trazer eles aqui!

Com os baixos salários recebidos e o alto custo de vida com pagamento de aluguel e alimentação, a realização da meta de Bela Emília, assim como de tantas outras mulheres em condições similares, tardam a ser alcançadas. Em relação ao idioma, Bela Emília diz que encontra dificuldades para falar e compreender o português, por isso fala pouco, apenas o necessário para deslocar-se na cidade e para se relacionar na empresa onde trabalha, o suficiente para com esforço entender as orientações dos encarregados do setor e falar sobre sua produção conta com o marido para encaminhamentos da vida civil.

Além da migração dos grupos familiares, as mulheres solteiras têm migrado sós. Partem em busca de trabalho, muitas vezes divulgadas por primos e demais familiares que as antecederam na saída, cabendo o destaque para a rápida e eficiente comunicação entre si através das redes sociais. Diante do potencial alcance de trabalho, partem para reencontrar com amigos e familiares em solo brasileiro. No entanto, mesmo com o aumento do número de mulheres haitianas migrando para o Brasil, ainda há o predomínio masculino que se deve em parte, à questão cultural e estrutural do Haiti, onde, segundo relatos das entrevistadas, o mercado de trabalho daquele país é restrito e está voltado prioritariamente para os homens. As mulheres tendem a permanecer em casa, tomando conta dos filhos, dos serviços domésticos não remunerados e, em casos mais específicos, associam trabalhos de comerciantes autônomas e ambulantes. Através dos deslocamentos entre as nações ou mesmo de uma região para outra, no território brasileiro, denota-se que essa população rastreia melhoria da qualidade de vida por meio do trabalho, mesmo que, por vezes, as expectativas não sejam correspondidas, sujeitando-se a trabalhos precarizados, ocupando as vagas recusadas por outros tantos, predominantemente na linha de produção nas agroindústrias de carnes e derivados, da forma que é notado no município de Chapecó e região.

A presença desses imigrantes movimenta a sociedade de modo geral. Imprimem aos governantes a obrigatoriedade da discussão sobre a criação de legislações e políticas migratórias no Brasil, no âmbito das três esferas de governo e sociedade civil, ocasionando acalorados debates, diante das divergências de opiniões. O teor das discussões, por um lado,

descortina o desconhecimento de grande parte da sociedade civil e de agentes públicos acerca dos direitos humanos dos imigrantes e refugiados pactuados pelos governos e, por outro, evidencia o preconceito racial e a xenofobia, que mesmo com a tentativa de maquiagem são traduzidas nas ações de estranhamento e repulsa das pessoas ao se depararem com as pessoas negras nos transportes coletivos, nas filas de espera dos serviços e no comércio em geral.

Esse meandro denuncia o preconceito étnico racial demarcado por um racismo estrutural, entranhado nas sociedades, negado pelas narrativas, mas escrachados nas alegações de igualdade racial, e de direitos para usurpar determinados benefícios sociais destinados à população afrodescendente, como é o caso das cotas raciais para negros para cursos nas universidades, institutos públicos, assim para vagas de trabalho em concursos públicos. Os argumentos vão na direção de que todos os seres humanos têm os mesmos direitos para todos os cidadãos, já que constam assim na Constituição Federal de 1988, no artigo 7º, "Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito à igualdade de proteção da lei" (BRASIL, 1988). Contudo não se deve esquecer do triste episódio que marca a história do Brasil, com africanos escravizados, tendo sido o Brasil, o país que mais escravizou africanos e o último país das Américas a abolir a escravidão. A concepção da diferença racial de uma raça sobre a outra, com inferiorização do negro em relação ao branco, determinou a estrutura da ordem social e institucional que busca resguardar o *status quo*. Assim, a estrutura institucional e a social se retó sustentam. Com vimos em Almeida (2019):

As instituições são racistas porque a sociedade é racista[...] o racismo é parte da ordem social, não é algo criado pela instituição, mas é por ela reproduzido. [...] o racismo é uma decorrência da estrutura social [...] constituem as relações econômicas, políticas, jurídicas e familiares. Não sendo uma patologia social ou um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processo institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. [...] ocorre pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição (ALMEIDA, 2019, p.50).

No âmbito do município de Chapecó, região do Oeste de Santa Catarina, a chegada de imigrantes e refugiados afrodescendentes e latinos causou celeuma e um grande incômodo nos diversos segmentos da sociedade civil e agentes públicos locais. Essas pessoas passam a dividir com os autóctones, com seus filhos, os espaços públicos, institucionais e laborais, levando-os a indignar-se com eventuais benefícios sociais que possam ser destinados a eles,



do mesmo modo, indignam-se pôr ocuparem as vagas de trabalho, ainda que já não lhes sirvam.

Para melhor compreender o estranhamento dos moradores de Chapecó com a presença de pessoas afrodescendentes e latino americanas é preciso fazer algumas breves considerações sobre a forma de expropriação das terras e da população originária que ocorreu no período da colonização de Chapecó e região Oeste de Santa Catarina, no século XX. O resgate por acreditar que os princípios norteadores daquele processo, persistem no cotidiano contemporâneo na postura dos agentes públicos e da sociedade local indicando a potencial relação com novo fluxo migratório no município de Chapecó, com uma população de afrodescendentes e descendentes de indígenas, etnias que foram dizimadas na região pelos colonizadores.

Ao recuperar o processo de colonização da região diante do processo migratório, década de 1930 e os fatores de influência, Hass (1999, p. 26-27) argumenta que “[...] a estratégia de ocupação do Oeste Catarinense envolveu interesses de órgãos públicos e empresas privadas caracterizando o marco de colonização capitalista da região, com acordos evidentes da tradição coronelista local, implicando nas relações de forças na região”. Assim, historicamente, a migração que envolve essa região está fortemente relacionada às oportunidades de trabalho, monitoradas e conduzidas por empresários e pelo poder público local, para atender aos interesses econômicos e ao potencial de desenvolvimento. Os colonizadores, em grande parte agricultores, descendentes de italianos e alemães, com famílias numerosas, sedentos por áreas de terras mais extensas para plantar e se estabelecer, migraram para Santa Catarina. Estudos de Radin (2016) sobre a região, apontam que a fronteira Sul do Brasil, com vasta extensão territorial e fronteiriça, ocupou lugar de destaque nos interesses do governo para ser colonizada, incluindo questões de segurança nacional. Com isso, traçado o perfil étnico (descendentes de italianos e alemães) de interesse do governo para habitar a região tida, nas primeiras décadas do século XX, como vazio demográfico, por pretensamente desconsiderar a população originária da região, indígenas e caboclos bem como julgá-los incapazes de produzir ao alcance da ousada meta traçada para o progresso e proteção das fronteiras (RADIN, 2016). Tais evidências constam nas pesquisas de Renk, na qual se vê que anterior à chegada dos colonizadores, as terras da região eram ocupadas por indígenas e caboclos, nativos da região que trabalhavam o plantio de subsistência [...] apesar

da dinâmica de vida existente na região, foi considerada como vazio demográfico. Diante do pressuposto, para garantir a ocupação e posse das terras pelos colonizadores, a população originária da região foi dizimada (RENK, 2004; VICENZI 2008).

Na atual conjuntura, o movimento migratório para o trabalho nessa região, com histórico de exploração da força de trabalho, com seletividade das etnias a serem aceitas, a presença dos imigrantes afrodescendentes e latino americanos dividem as opiniões da sociedade local. Por um lado, suas presenças possibilitam a exploração da força de trabalho, com pagamento de baixos salários, dado o excedente de pessoas e as condições que apresentam e, por outro, são considerados invasores, oportunistas, dispostos a tomar as vagas de empregos dos moradores locais, ocupar as vagas nas escolas, nos centros de educação infantil, os atendimentos nas unidades de saúde e ainda são suspeitos de serem portadores de doenças transmissíveis. Assim, em âmbito da sociedade com os agentes públicos (legislativo e executivo) o conflito está instaurado. Estampado nos olhares, surgem os questionamentos relacionados aos imigrantes haitianos e senegaleses à época (2014) chegados no município.

Diante da emergência do quadro que se apresenta com a controvérsia da demanda, passam a promover e mediar o embate/debates no município de Chapecó, aos moldes da Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em 21 de outubro de 2014, organizada pelo vereador à época, Diego Alves (PDT). A sessão<sup>5</sup> contou com diversas entidades públicas e privadas e a pauta versou sobre as entradas e permanência de imigrantes no país, oportunidades e condições de trabalho, direitos e deveres desses cidadãos. As discussões dos gestores municipais se basearam nos poucos recursos orçamentários previstos para atender essa população na saúde já que o município tem o repasse de recursos do governo federal pelo número de habitantes cadastrados nos programas do Sistema Único de Saúde - SUS. Cautelosos para não ferir diretamente os interesses das empresas, prioritariamente as agroindústrias, pela relevância que tem na economia e o destaque do município de Chapecó, contudo é o principal setor a recrutar à força de trabalho desta população em mobilidade, já que necessitam da força de trabalho para suprir as demandas com a produção de alimentos comercializados no mercado nacional e internacional.

Os vereadores buscam a gentileza mas questionam as empresas sobre o suporte e acompanhamento que destinam aos imigrantes, por elas recrutados e contratados quando

---

<sup>5</sup> Vide ata no sítio oficial da Câmara de Vereadores de Chapecó (2014)<sup>#</sup>, com requerimento 215/2014.

desligados da agroindústria com receio de tornarem-se população em situação de rua e a responsabilidade recair sobre os serviços públicos.

Houve fala Aurora Alimentos, enfatizando que “sem a força de trabalho dos imigrantes contemporâneos, seria impossível manter o nível de produção das agroindústrias”, e que as demissões ocorridas, deveram-se a não adaptação do trabalhador às tarefas demandadas, mas que a empresa necessita do trabalho destes imigrantes. As remetem a violação de uma série de direitos migratórios, ao tentar impedir a mobilidade humana, fomentando o preconceito e a segregação desta população.

A mobilidade humana é uma constatação mundial, todos estamos potencialmente sujeitos à condição de migrantes ou refugiados. Diante disso, os estigmas e os preconceitos se avolumam, como se a população em deslocamento carregasse em seus ombros a culpa de seu próprio infortúnio, causada por forças das quais todos são potenciais vítimas. Negros africanos e haitianos são ainda mais discriminados e postos na base da pirâmide da desigualdade social e endêmica (TEDESCO, 2020). Diversas pessoas afrodescendentes desse fluxo migratório, em diálogos temáticos promovidos pelo Centro de Referência em Direitos Humanos e Núcleo de Estudos Afro Brasileiro e Indígena - NEABI, da Universidade Federal da Fronteira Sul, campus Chapecó, com estudantes, afrodescendentes, imigrantes e brasileiras da região norte e nordeste, denunciam situações de racismo e xenofobia. De modo que no transporte público há inúmeros relatos das pessoas que se recusam a sentar ao lado de uma pessoa negra. Há situações em que, não havendo banco livre, permanecem em pé até o desembarque. Essas mesmas pessoas declaram que o comércio local, os atendentes monitoram os passos das pessoas negras, elas afirmam que são discriminadas, pois as pessoas partem do pressuposto de que os negros/as não possuem dinheiro para adquirir os produtos, para estética capilar e facial afro, ou mesmo as especiarias para culinária, então roubar é uma suspeita.

## Referências

BAENINGER, Rosana Aparecida *et al* (orgs.). Imigração Haitiana no Brasil. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

CHAPECÓ. Câmara de Vereadores de Chapecó. **Ata da reunião de trabalho sobre o ingresso dos haitianos e senegaleses em Chapecó** [atendimento ao Requerimento nº 215/2014]. Chapecó, SC: Câmara de Vereadores de Chapecó, 21 out. 2014.



# VII HISTÓRIA EM DEBATE

I SEMINÁRIO INTERNACIONAL NATUREZAS E FRONTEIRAS  
E VII SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PPGH/UFS  
ISSN 2675-0635

HASS, Monica. **O linchamento que muitos querem esquecer**. Chapecó: Grifos, 1999.

RENK, Arlene. **A Luta da Erva: Um ofício étnico no Oeste Catarinense**. Chapecó, SC: Grifos, 2004.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Edusp, 1998.

TEDESCO, João Carlos. **Desejados e expulsos: trabalhadores imigrantes na/como pandemia**. Notas de uma leitura conjuntural. Passo Fundo: Acervus, 2020.

THOMPSON, P. **A Voz do Passado: história oral**. Tradução Lóbio Lorenzo de Oliveira. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

THOMPSON, E. P. **As peculiaridades do Ingleses e outros artigos**. 2 ed. São Paulo: Unicamp Campinas, 2012.

VICENZI, Renilda. **Mito e História na Colonização do Oeste Catarinense**. Chapecó: Argos, 2008.